



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.840, de 05 de junho de 2018.

"Dispõe sobre o "Dia Municipal Quilombola" e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Institui o "Dia Municipal Quilombola", a ser celebrado anualmente no dia 11 de junho.

Parágrafo Único - A data deverá ser incluída no calendário oficial de eventos do Município, devendo ser discutido nas esferas da cultura, educação e social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.841, de 13 de junho de 2018.

"Dispõe sobre Cessão de Médicos para Hospitais Contratualizados Filantrópicos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a, mediante convênio ou instrumento congênere, de acordo com o que o interesse público exigir, ceder médicos do seu quadro de servidores estatutários a hospitais contratualizados filantrópicos, para prestar a integralidade ou parte da carga horária prevista na legislação de regência.

Art.2º A quantia da verba federal prevista no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos – SIGTAP que se referir ao serviço prestado pelo médico cedido será descontada do repasse feito por esta municipalidade ao hospital contratualizado.

Parágrafo único: O desconto previsto no "caput" também se aplica a complementação municipal, caso haja aporte municipal para o procedimento médico realizado.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.843, de 20 de junho de 2018.

"Institui o Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de política Agrícola e Pecuária do Município de Campos dos Goytacazes, de caráter consultivo e deliberativo, composto paritariamente pelo poder Executivo, por Entidades, Associações e Empresas afins, vinculado a Superintendência de Agricultura e Pecuária, com as seguintes atribuições:

- I – Propor programas de Atividades com vistas a implementar a Política Agrícola do Município, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;
- II- Manter sistemas de análises informações sobre a conjuntura econômica e social de Atividades Agropecuária do Município;
- III- Priorizar ações com vistas a implementar no Município, as atividades dos pequenos e médios produtores rurais;
- IV- Assegurar o acesso aos serviços essenciais de saúde, educação, segurança, transportes, comunicação, saneamento, lazer e demais benefícios sociais;
- V- Eliminar as distorções que afetam o desempenho das funções econômicas e sociais da agropecuária;
- VI - Prestar apoio institucional aos pequenos e médios produtores rurais;
- VII - Estimular o processo de agroindustrialização junto às respectivas áreas de produção;

Parágrafo Único: Entende-se por Atividades Agrícolas, a produção, processamento, a comercialização dos produtos e subprodutos e derivados, os insumos agrícolas, pecuários e florestais.

Art. 2º - As ações e instrumentos do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária referem-se a:

- a) Planejamento e Orçamento;
- b) Assistência Técnica e Extensão Rural;
- c) Fomento Rural;
- d) Proteção do meio ambiente e conservação de recursos naturais;
- e) Defesa Agropecuária;
- f) Informação Agrícola e Pecuária;

- g) Associativismo e Cooperativismo;
- h) Irrigação e Drenagem;
- i) Mecanização Agrícola;
- j) Educação Rural e Formação Profissional;
- k) Inspeção e fiscalização dos produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal;
- l) Bem estar e lazer;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária será constituído por representantes e suplentes das seguintes instituições:

I – Instituições Governamentais:

- a) EMATER – RIO (Empresa Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro);
- b) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro;
- c) Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;
- d) Secretaria de Desenvolvimento Ambiental;
- e) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Campos dos Goytacazes/RJ – SFA/RJ;
- f) Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Superintendência de Agricultura de Pecuária
- h) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE;
- i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social- SMDHS
- j) CODEMCA (Companhia do Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes)
- k) PESAGRO-RIO (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro)

II – Instituições Não Governamentais:

- a) Associação Norte Fluminense dos plantadores de Cana
- b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- c) Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes
- d) Associação dos Produtores da Feira da Roça
- e) Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana
- f) Associação dos Produtores Rurais de Pecuária Leiteira: (APRUSMAC OU APRUDOM)
- g) Banco do Brasil
- h) SICOOB (Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil)
- i) SEBRAE (Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro)
- J) ACIC (Associação Comercial e Industrial de Campos).
- k) FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro)

Parágrafo Único: Os Membros do Conselho que trata o presente artigo serão nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - A Presidência do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária será exercida alternadamente entre o Poder Público e a Sociedade Civil de acordo com as regras do Regimento Interno, com mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo único – No primeiro biênio, a presidência do Conselho Municipal da Política Agrícola e Pecuária será exercido pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária será elaborado por Comissão Constituída dentre os membros do Conselho e será apreciado, discutido e aprovado pela maioria simples dos Conselheiros em reunião convocada com o fim específico.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº767/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0456/15, que designou, **Luiz Gustavo Cortes Tavares**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Domingo, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 18/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº768/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Tiago Ribeiro Ninis de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Domingo, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 18/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº769/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Roberto César da Silva Fiúza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Quarta-feira, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 18/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº770/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Hugo Sodré Calomeni**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Sábado, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 18/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº772/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Gustavo Cortes Tavares**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Segunda-feira, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 18/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0836/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010;

CONSIDERANDO a Ação de Cumprimento Provisório de Sentença ajuizada por **RICARDO CLARA DE ALMEIDA**;

CONSIDERANDO a liminar nos autos da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, nos autos do processo nº 0022342-65.2017.8.19.0014, determinando que o Autor fosse nomeado e empossado no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF – Custodópolis - Bandeirante;

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

RESOLVE convocar e nomear RICARDO CLARA DE ALMEIDA no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – PSF – Custodópolis - Bandeirante**.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (Incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodoc.detrn.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de**

pedido de exoneração. SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **acompanhada do respectivo recibo de entrega** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 837/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paolla de Oliveira Paes Rodrigues**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em Comissão de Gerente do Departamento Administrativo do Pronto Socorro, **Simbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 838/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Amaro Henriques Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Saturnino Braga, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 839/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Anderson Batista de Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Goytacazes II, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 840/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Josimar Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Assistente Especial para Assuntos Comunitários e Parlamentares **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 841/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Pedro Henrique Nogueira Ferreira**, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto a Superintendência de Paz e Defesa Social o cargo em comissão de Diretor Executivo, **Simbolo DAS - 03**, com vigência a contar de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 844/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Simone Curty Machado**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Enfermagem das UPH's, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 295/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Tornar público a relação dos Servidores da Guarda Civil Municipal, que participaram da **1ª Turma do Curso de Capacitação de Adestramento de Cães de Faro**, realizado entre os dias 14 e 18 de maio de 2018 (parte prática) no Grupamento de Operações com Cães de Macaé - RJ e entre os dias 04 e 15 de junho de 2018 (parte teórica) na Sede da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, com carga horária total de 80 horas, estando **APROVADOS** os seguintes servidores:

	Nome	Matrícula
1	Alexandre Cordeiro Barcelos	18.710
2	André Luiz Pires Seabra	20.155
3	Antônio Fernando do Nascimento Marques	13.959
4	Carlos César Soares de Azevedo	14.778
5	Leandra Pessanha Paravidini Pavoni	18.601
6	Rodrigo das Neves Araújo	13.927
7	Sandro Cherehe da Silva	13.929

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 296/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.774**, por não ter sido encontrado pela supervisão, no Setor Fundação Zumbi dos Palmares, no dia 13/05/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 297/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.648**, por não ter sido encontrado pela supervisão, no Setor Arquivo da Secretaria de Finanças, no dia 13/05/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 298/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.648**, por não ter sido encontrado, no Setor Escola Municipal Vilma Tâmega, no dia 01/05/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 299/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.916**, por não ter sido encontrado pela supervisão, no Setor CIEP Arnaldo Rosa Viana, no dia 10/04/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 300/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.622**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor CRAS - Jockey II, no dia 11/05/2018. Ao ser ouvido a respeito, não

apresentou motivo justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 301/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 05 (cinco) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Planejamento e Ensino, nos dias 09/04/2018, 10/04/2018, 11/04/2018, 12/04/2018 e 13/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 302/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 05 (cinco) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Planejamento e Ensino, nos dias 16/04/2018, 17/04/2018, 18/04/2018, 19/04/2018 e 20/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 303/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 14 (quatorze) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Planejamento e Ensino, nos dias 23/04/2018, 24/04/2018, 25/04/2018, 26/04/2018, 27/04/2018, 02/05/2018, 03/05/2018, 04/05/2018, 07/05/2018, 08/05/2018, 09/05/2018, 11/05/2018, 14/05/2018 e 15/05/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 304/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 03 (três) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Planejamento e Ensino, nos dias 10/05/2018, 16/05/2018 e 17/05/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 305/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 05 (cinco) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Disposição da Supervisão, nos dias 18/05/2018, 21/05/2018, 22/05/2018, 23/05/2018 e 24/05/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X

– ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 306/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.534**, por ter assumido o plantão de serviço com atraso no Setor CRCA, no dia 23/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 307/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.534**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor CRCA, no dia 09/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 308/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Disposição do Plantão, no dia 09/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 309/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Escola Municipal Walter Siqueira, no dia 12/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 310/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Casa da Juventude, no dia 14/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 311/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor CRCA, nos dias 16/03/2018 e 19/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 312/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 05 (cinco) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor CRCA, nos dias 02/05/2018, 16/04/2018, 18/04/2018, 24/04/2018 e 26/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 313/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 06 (seis) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor CRCA, nos dias 02/05/2018, 04/05/2018, 08/05/2018, 14/05/2018, 17/05/2018 e 21/05/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº135/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 14 de abril de 2016, em R\$ 3.717,95 (três mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), o provento mensal da Sra. CRISTIANE PIRES VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I – 20 horas – Padrão “H”, matrícula nº. 9076, aposentada conforme a Portaria nº. 389/2016, de 22 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de abril de 2016, republicada em 09 de maio de 2018 através da Portaria nº. 590/2018, com base no artigo 6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor I – 20 Horas – Padrão “H”, da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 2.323,73	Dois mil trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91.	R\$ 580,93	Quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos.
ADICIONAL: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; arts. 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e arts. 63 e 66, §2º, da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 348,55	Trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos.
Progressão: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 31, II, da Lei Municipal nº. 8.133/09.	R\$ 464,74	Quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos.

Total:	R\$ 3.717,95	Três mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos.
---------------	---------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº136/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por força da EC nº. 70/2012, publicada no D.O.U. em 29 de março de 2012, que acrescentou o artigo 6º-A à EC nº. 41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e a correção dos proventos de aposentadoria por invalidez e pensão previdenciária correlata; republicar a Portaria nº. 082/2007, de 12 de fevereiro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 25.02.2007, para refixar a partir de 29 de março de 2012, em R\$ 1.542,59 (hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), o provento mensal da Srª. JACQUELINE FERREIRA MEDEIROS AZEREDO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I – 20 horas, matrícula nº. 7338, aposentada conforme a Portaria nº. 1251/2006, de 26 de setembro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 25 de outubro de 2006, a contar do Laudo Médico, datado de 22 de maio de 2006, com base no artigo 40, §1º, I, da CRFB/88 e artigos 105, I, §1º, e 107, §2º, da Lei nº. 5.247/91 c/c artigo 6º-A da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº. 70/2012, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: INTEGRAL - Referente ao cargo Professor I – 20 horas, da tabela de vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei Municipal nº. 7.429/2003 e anexo; c/c lei nº8.133/2009 e Lei nº. 5.132/90.	R\$ 1.063,85	Hum mil e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91.	R\$ 159,58	Cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 c/c artigos 63 e 66, §2º, da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 159,58	Cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com os artigos 31, I, 63 e 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 159,58	Cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.
Total:	R\$ 1.542,59	Hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº137/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas, no Processo nº. 200.751-5/09, republicar a Portaria nº 034/2007, de 23 de janeiro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 04 de fevereiro de 2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 20 de setembro de 2006, em R\$ 1.795,52 (Hum mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), o provento mensal da SRª. MARLUCIA FONSECA DE SOUZA GUIMARÃES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora I-20, matrícula nº. 4335-4, aposentada conforme Portaria nº. 1075/2006 de 04 de setembro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 20 de setembro de 2006, com base no art.6º da EC nº. 41/2003, c/c com art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo de PROFESSOR I-20 horas, letra “A” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº. 7.345/2002; Decreto Municipal nº.120/03; Lei nº 7.721/05; Lei Municipal nº 7.429/2003 e anexo, e Lei nº 5.132/90.	R\$ 1.143,64	Hum mil cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 343,09	Trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos.
Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei Municipal nº 5.247/91, artigos 63 e 66, § 2º, da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 137,24	Cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I da Lei nº 7.345/02 c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 171,55	Cento e setenta e um reais e cinquenta.

Total:	R\$ 1.795,52	Hum mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos.
--------	--------------	---

Secretaria Municipal de Gestão PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 08 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

PORTARIA Nº. 138/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, por determinação judicial nos autos do Processo TJRJ nº. 0020754-38.2008.8.19.0014, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes deste Tribunal de Justiça Estadual, e Ofício PGMCG nº. 733/2018 e Ofício DRH/SMGP nº. 838/2018, em **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do salário mínimo vigente à época dos fatos, a pensão mensal vitalícia ao Sr. **WELLINGTON PINHEIRO SILVA**, qualificado nos autos do processo judicial em epígrafe, **com efeitos a contar de 30 de março de 2007**, data em que ocorreu o fato gerador da responsabilidade civil deste Município, com base no artigo 37, §6º, da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 950, parágrafo único, do Código Civil de 2002, e nos enunciados das súmulas 43 e 54 do Superior Tribunal de Justiça.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Portaria nº 415/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **KELLEN VANESSA DA SILVA AMARAL DOS SANTOS**, matrícula nº. 35021, Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **DENIZE DE OLIVEIRA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº. 147576-1, Auxiliar Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir da publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 081/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000110-8-PR
PREGÃO SRP Nº 052/2017
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP**.
CNPJ Nº. 20.415.050/0001-47
OBJETO: Aquisição de água mineral e garrações para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00290.

Item: 1,2, descrito no verso da NSD nº 2018.115.000232-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2018.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 082/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000111-5-PR
PREGÃO SRP Nº 050/2017
CONTRATADA: **A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**.
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57
OBJETO: Aquisição de pó de café, açúcar, garrafa térmica, copos descartáveis, filtro de papel e adoçante, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00291.

Itens: 03 e 06 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000233-6-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2018

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 083/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000111-5-PR
PREGÃO SRP Nº 050/2017
CONTRATADA: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**.
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52
OBJETO: Aquisição de pó de café, açúcar, garrafa térmica, copos descartáveis, filtro de papel e adoçante, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00292.

Itens: 1.2 e 2.2 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000235-0-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.525,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2018

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 084/2018.
PROCESSO Nº. 2018.115.000034-0-PR.
PREGÃO SRP Nº 006/2018.
CONTRATADA: **MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI –EPP**
CNPJ Nº. 10.754.758/0001-79.
OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (EPI), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00293.

Itens: 03, 06 e 07 descritos no verso das NSD nº 2018.115.000242-6-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 085/2018
PROCESSO Nº. 2018.115.000034-0-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2018
CONTRATADA: **UTC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
CNPJ Nº. 10.614.866/0001-46
OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (EPI), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descritos nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00294.

Itens: 01, 02, 04, 05 e 08 descritos no verso das NSD nº 2018.115.000243-3-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2018

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos deficientes aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente no dia 21/06/2018, às 09h** ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01 (uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem com êxito esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação.

Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR SUBSTITUTO 25 h

GLAUCIANA ALVES CAPRISTO

PROFESSOR SUBSTITUTO 20 h

LEONARDO MACHADO PINTO

PROFESSOR SUBSTITUTO 35 h

JODIU DE SOUZA MARQUES

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2018.

BRAND ARENARI

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 20/06/2018.

COMUNICADO

Considerando o Edital nº 03/2018, do Processo Seletivo Simplificado – Projovem do Campo - Saberes da Terra, publicado em Diário Oficial Eletrônico deste Município, torna público, neste ato, que as provas serão realizadas no dia 24 de junho de 2018, às 13:00 horas.

Recomenda-se que o candidato chegue ao local de prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência. O candidato que comparecer após o fechamento dos portões, estará eliminado do Processo Seletivo.

Não será permitida a permanência de acompanhantes no local em que serão aplicadas as provas. Se, porventura, algum acompanhante estiver dentro do local após o fechamento dos portões deverá aguardar e se retirar no horário estabelecido pela Coordenação do Processo Seletivo.

Nesta oportunidade, torna-se público o local de prova, qual seja:

- **LICEU DE HUMANIDADES DE CAMPOS:**
(Endereço: Praça Barão do Rio Branco, nº 15- Centro).

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2018.

Brand Arenari

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 20/06/2018.

Portaria nº 23/2018

Considerando a necessidade de acompanhamento estatístico dos suprimentos escolares a fim de melhor distribuição e controle;

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das suas atribuições, designa uma COMISSÃO ESPECIAL para receber os suprimentos escolares que são distribuídos nas Unidades Escolares e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrição infra:

- 1 - Arthur Nogueira Pessanha- mat:36.060;
- 2 - Lucimara Alves de Souza dos Santos- mat:19536;
- 3 - Raquel Rodrigues Tavares- mat: 7563;
- 4 - Renata Mota Neto Gonçalves- mat:18245;
- 5 - Wagner de Paula de Almeida Pereira- mat:36.868

BRAND ARENARI

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 24

Considerando a necessidade de acompanhamento estatístico dos gêneros alimentícios a fim de melhor distribuição e controle;

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das suas atribuições, designa

uma COMISSÃO ESPECIAL para receber os gêneros alimentícios que são distribuídos nas Unidades Escolares e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrição infra:

- 1 - Alessandra Frasnelli Faria- mat:36.840;
- 2 - Guilherme Manhães da Silva -mat: 20.764;
- 3 - Raquel Rodrigues Tavares- mat: 7563;
- 4 - Sabine Seixas Menezes- mat: 16.187;
- 5 - Verônica Machado Gomes- mat:7704.

BRAND ARENARI

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 53.156/2011

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

AUTUADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

EMENTA: Auto de Infração nº 14.748 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. por "apurar o ISS com valor da base de cálculo a quem no mês 11/2005, originando diferença de ISS", infringindo os seguintes dispositivos: "art. 12 c/c art. 43 do Decreto 07/92, art. 43 inciso V da Lei 7.529/03, e Lei 7796/05, art. 174 "caput" e seu parágrafo único das Leis 4156/1983 e 4368/84, art. 2º Lei 6852/99 e Lei 5526/93.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.748 e, por via de consequência, improcedente o recurso.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2018.

Carlos Roberto dos Santos Júnior

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2018

PROCESSO Nº 2018.018.000016-9-PR

PREGÃO Nº 005/2018

CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ Nº. nº 53.174.058/0001-18

OBJETO: prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, suporte, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter), para atender às necessidades da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suprimido os serviços de implantação e o treinamento conforme Ofício nº 270/2018 – GAB da Secretaria Municipal de Fazenda, manifestação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle e consoante com o parecer nº. 110.002/2018 - PGM da Procuradoria Geral do Município.

Lote 02: descrito na nota de empenho nº 2018NE00067, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES

Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2018

PROCESSO Nº 2018.018.000016-9-PR

PREGÃO Nº 005/2018

CONTRATADA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CNPJ Nº. nº 07.513.623/0001-07

OBJETO: prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, suporte, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter), para atender às necessidades da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suprimido os serviços de implantação e o treinamento conforme Ofício nº 269/2018 – GAB da Secretaria Municipal de Fazenda, manifestação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle e consoante com o parecer nº. 110.002/2018 - PGM da Procuradoria Geral do Município.

Lote 01: descrito na nota de empenho nº 2018NE00066, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.970.195,80 (dois milhões, novecentos e setenta mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES

Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	88.585.683,03D	737.565.849,50	694.520.608,33	131.630.924,20D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	36.530.886,37D	736.249.479,50	694.520.608,33	78.259.757,54D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.227.810,99D	476.685.423,25	459.243.564,71	44.669.669,53D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	27.227.810,99D	476.685.423,25	459.243.564,71	44.669.669,53D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	27.227.810,99D	476.685.423,25	459.243.564,71	44.669.669,53D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	110.511,13D	252.600.942,01	252.600.951,71	110.501,43D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	F 110.511,13D	252.600.942,01	252.600.951,71	110.501,43D
111113700	BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE - S	4.997.533,65D	146.866.243,55	145.902.109,84	5.961.667,36D
111113701	= BANCO DO BRASIL S/A	F 4.997.533,65D	146.866.243,55	145.902.109,84	5.961.667,36D
111113704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 294.972,89D	142.960.801,66	141.841.394,16	1.414.380,39D
111113737	= BRADESCO	F 46,85D	300.690,08	150.691,08	150.045,85D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		12.984,55	12.984,55	
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	12.984,55	12.984,55	
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL		2.311.812,55	885.593,47	1.426.219,08D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	2.311.812,55	885.593,47	1.426.219,08D
111118700	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE	22.031.919,38D	74.878.727,66	59.841.460,09	37.069.186,95D
111118701	= BANCO DO BRASIL S/A	F 14.529.980,35D	1.552.282,56	2.916.744,98	13.165.517,93D
111118704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 7.475.599,05D	73.325.693,84	56.924.025,03	23.877.267,86D
111118737	= BRADESCO	F 26.339,98D	751,26	690,08	26.401,16D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	87.846,83D	14.712,93	465,05	102.094,71D
111119704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 87.846,83D	14.712,93	465,05	102.094,71D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	4.238.964,15D	251.621.493,74	227.424.413,39	28.436.044,50D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	16.000,00D	24.198.573,92	2.000,00	24.212.573,92D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	16.000,00D	24.198.573,92	2.000,00	24.212.573,92D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		24.190.573,92		24.190.573,92D
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	F	24.190.573,92		24.190.573,92D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	16.000,00D	8.000,00	2.000,00	22.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	F 16.000,00D	8.000,00	2.000,00	22.000,00D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F 1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	227.407.109,78	227.407.109,78	3.008.604,44D

Fabiana De M. Coimbra Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Timbalão Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Luiziquet Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23851/CRC/RJ. 116007/D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	227.407.109,78	227.407.109,78	3.008.604,44D
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		227.407.109,78	227.407.109,78	
113810102	VALORES A CREDITAR	F	227.407.109,78	227.407.109,78	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	F 3.008.604,44D			3.008.604,44D
113812909	= OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	F 3.008.604,44D			3.008.604,44D
115000000	ESTOQUES	5.064.111,23D	7.942.562,51	7.852.630,23	5.154.043,51D
115600000	ALMOXARIFADO	5.064.111,23D	7.942.562,51	7.852.630,23	5.154.043,51D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	5.064.111,23D	7.942.562,51	7.852.630,23	5.154.043,51D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	P 3.948.142,87D	1.641.175,70	2.317.705,96	3.271.612,61D
115610200	= MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC	P 1.115.968,36D	6.301.386,81	5.534.924,27	1.882.430,90D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	52.054.796,66D	1.316.370,00		53.371.166,66D
122000000	INVESTIMENTOS	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122710100	BENS A INCORPORAR	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	P 2.006.866,39D			2.006.866,39D
123000000	IMOBILIZADO	50.047.930,27D	1.316.370,00		51.364.300,27D
123100000	BENS MOVEIS	21.005.952,26D	1.316.370,00		22.322.322,26D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	21.005.952,26D	1.316.370,00		22.322.322,26D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P 206.251,98D			206.251,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	P 6.536.011,19D	1.316.370,00		7.852.381,19D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P 36.570,00D			36.570,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P 40.948,98D			40.948,98D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P 37.601,10D			37.601,10D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P 19.030,00D			19.030,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDRO E FOTO	P 34.709,13D			34.709,13D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P 1.203.087,85D			1.203.087,85D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 661.839,08D			661.839,08D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P 20.834,00D			20.834,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	P 1.485,00D			1.485,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P 83.321,15D			83.321,15D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P 1.045.951,45D			1.045.951,45D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P 1.891.906,37D			1.891.906,37D

Fabiana De M. Coimbra Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Timbalão Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Luiziquet Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23851/CRC/RJ. 116007/D

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO
DATA : 14/06/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	242.400,00D		242.400,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	3.168.774,48D		3.168.774,48D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	P	5.775.230,50D		5.775.230,50D
123200000	BENS IMOVEIS		29.041.978,01D		29.041.978,01D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		29.041.978,01D		29.041.978,01D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	P	23.267.694,41D		23.267.694,41D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	P	5.774.283,60D		5.774.283,60D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		88.585.683,03C	139.305.172,24	118.320.546,52C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		18.237.968,81C	138.061.550,65	49.216.453,89C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		4.988.437,34C	10.073.826,14	28.807.124,52C
211100000	PESSOAL A PAGAR		933,00C	7.938.017,57	24.007.318,97C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		933,00C	7.938.017,57	24.007.318,97C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO			7.938.017,57	24.006.385,97C
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	F		7.938.017,57	24.006.385,97C
211110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A		933,00C		933,00C
211110201	= RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERCI	F	933,00C		933,00C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.987.504,34C	2.135.808,57	4.799.805,55C
211420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA			1.948.109,78	1.948.109,78
211420400	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO D			1.948.109,78	1.948.109,78
211420401	= CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	F		1.948.109,78	1.948.109,78
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		4.987.504,34C	187.698,79	4.799.805,55C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE		4.987.504,34C	187.698,79	4.799.805,55C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	F	4.987.504,34C	187.698,79	4.799.805,55C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		9.724.611,13C	115.544.952,00	10.632.146,20C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		9.724.611,13C	115.544.952,00	10.632.146,20C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		9.724.611,13C	115.544.952,00	10.632.146,20C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			107.557.323,60	4.553.845,48C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		97.049.816,59	2.782.437,84C
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS	F		500.000,00	500.000,00
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F		10.007.507,01	1.771.407,64C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		9.724.611,13C	7.987.628,40	6.078.300,72C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	X	9.724.611,13C	7.987.628,40	6.078.300,72C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		709.507,19C	1.454.559,29	3.960.094,23C

Fabiana de M. Contingal Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Leiniquier Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 28551 CFC/RJ 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO
DATA : 14/06/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ			2.380,80	2.380,80
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ			2.380,80	2.380,80
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ			2.380,80	2.380,80
214130199	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB.FED	F		2.380,80	2.380,80
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		709.507,19C	1.452.178,49	3.960.094,23C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		709.507,19C	1.452.178,49	3.960.094,23C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	486.430,46C	1.126.263,31	666.639,52C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	223.076,73C	325.915,18	170.600,45C
214310300	= IRRF - SERVIDORES	F			3.122.854,26C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.815.413,15C	10.988.213,22	5.817.088,94C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		2.765.298,73C	10.675.772,89	5.769.756,42C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		19.809,52C	8.072.625,22	2.019.545,19C
218810100	CONSIGNACOES		19.809,52C	7.798.372,04	2.018.730,48C
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	F		159.927,62	159.927,62C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	19.809,52C	6.480,52	19.809,52C
218810116	= ASSISTENCIA MEDICA	F		348,46	348,46C
218810118	= RETENCOES - SINDICATOS	F		56.800,03	56.800,03C
218810121	= RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	F		8.766,53	8.766,53C
218810122	= RETENCOES - EMPRESTIMOS BANCA	F		1.718.507,06	1.718.507,06C
218810123	= RETENCOES - EMPRESTIMOS CARTA	F		40.637,01	40.637,01C
218810197	CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR -	F		7.791.891,52	7.791.891,52C
218810199	OUTROS CONSIGNATARIOS	F		13.934,25	13.934,25C
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS			274.253,18	814,71C
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	F		274.253,18	814,71C
218820000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OF			2.475.851,37	2.475.851,37C
218820100	CONSIGNACOES			2.475.851,37	2.475.851,37C
218820101	= RPPS RETIDO DE SERVIDORES	F		2.475.851,37	2.475.851,37C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		2.745.489,21C	127.296,30	3.750.211,23C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		2.745.489,21C	127.296,30	3.750.211,23C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ		2.745.489,21C	127.296,30	3.702.887,06C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT			47.324,17	47.324,17C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		50.114,42C	312.440,33	47.332,52C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		50.114,42C	312.440,33	47.332,52C

Fabiana de M. Contingal Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Leiniquier Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 28551 CFC/RJ 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		309.275,33	309.658,43	383,10C
218910102	= DIARIAS A PAGAR	F	1.050,00	1.050,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F	16.000,00	16.000,00	
218910123	= AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	F	292.225,33	292.608,43	383,10C
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	F	50.114,42C	3.165,00	46.949,42C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	F	50.114,42C	3.165,00	46.949,42C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO		70.347.714,22C	1.243.621,59	69.104.092,63C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		7.399.130,05D		7.399.130,05D
231100000	PATRIMONIO SOCIAL		7.399.130,05D		7.399.130,05D
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P	7.399.130,05D		7.399.130,05D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS		77.746.844,27C	1.243.621,59	76.503.222,68C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		77.746.844,27C	1.243.621,59	76.503.222,68C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		435.208.033,19D	1.243.621,59	436.451.654,78D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	435.208.033,19D		435.208.033,19D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P		1.243.621,59	1.243.621,59D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P		1.243.621,59	1.243.621,59D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		236.430.757,75C		236.430.757,75C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	236.430.757,75C		236.430.757,75C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		276.464.915,31C		276.464.915,31C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	276.464.915,31C		276.464.915,31C
237140000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		59.204,40C		59.204,40C
237140200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	59.204,40C		59.204,40C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		400.925.948,31	62.135.612,90	338.790.335,41D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		33.751.398,99	146.126,05	33.605.272,94D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		31.056.475,75	146.126,05	30.910.349,70D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		31.007.398,36	146.126,05	30.861.272,31D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		31.007.398,36	146.126,05	30.861.272,31D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		31.007.398,36	146.126,05	30.861.272,31D
311200000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		49.077,39		49.077,39D
311210000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		49.077,39		49.077,39D
311210400	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO		49.077,39		49.077,39D
311210401	PROFESSORES CONTRATADOS		49.077,39		49.077,39D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		1.960.689,93		1.960.689,93D

Fabiana de M. Cariani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. n.º 315.668 - Saúde
Fundos Municipais de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 28651.CGC/RJ 116007/0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		1.948.109,78		1.948.109,78D
312120000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INT		1.948.109,78		1.948.109,78D
312120100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RP		1.948.109,78		1.948.109,78D
312120101	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RP		1.948.109,78		1.948.109,78D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		12.580,15		12.580,15D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		12.580,15		12.580,15D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		12.580,15		12.580,15D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		12.580,15		12.580,15D
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		734.233,31		734.233,31D
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		734.233,31		734.233,31D
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - C		734.233,31		734.233,31D
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		734.233,31		734.233,31D
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		734.233,31		734.233,31D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS		299.027,56		299.027,56D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE		291.459,13		291.459,13D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D		291.459,13		291.459,13D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		291.459,13		291.459,13D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		262.500,00		262.500,00D
325010102	AUXILIO FINANCEIRO PARA TRATAME		28.959,13		28.959,13D
329000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		7.568,43		7.568,43D
329100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		7.568,43		7.568,43D
329110000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		7.568,43		7.568,43D
329111200	SALARIO-FAMILIA		7.568,43		7.568,43D
329111201	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL		7.568,43		7.568,43D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		103.953.002,38	3.401.893,14	100.551.109,24D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		6.469.470,73		6.469.470,73D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		6.469.470,73		6.469.470,73D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		6.469.470,73		6.469.470,73D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		6.469.470,73		6.469.470,73D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		6.469.470,73		6.469.470,73D
332000000	SERVICOS		97.483.531,65	3.401.893,14	94.081.638,51D
332100000	DIARIAS		1.050,00		1.050,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		1.050,00		1.050,00D

Fabiana de M. Cariani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. n.º 315.668 - Saúde
Fundos Municipais de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 28651.CGC/RJ 116007/0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		1.050,00		1.050,000
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		1.050,00		1.050,000
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		12.107.949,86	969.504,79	11.138.445,07D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		12.107.949,86	969.504,79	11.138.445,07D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		12.107.949,86	969.504,79	11.138.445,07D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		414.422,67	17.005,10	397.417,57D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		11.693.527,19	952.499,69	10.741.027,50D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		85.374.531,79	2.432.388,35	82.942.143,44D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		85.374.531,79	2.432.388,35	82.942.143,44D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		85.374.531,79	2.432.388,35	82.942.143,44D
332310104	SERVICOS HOSPITALARES - SUS		65.781.306,45	252.991,15	65.528.315,30D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.252.107,70	4.600,00	7.247.507,70D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		149.740,00		149.740,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		6.762.906,81	1.074.291,95	5.688.614,86D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		12.810,00		12.810,00D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR,ODONT		928,00		928,00D
332310125	SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPIT		49.838,34		49.838,34D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.174.509,40		1.174.509,40D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1.287.130,87	435.438,77	851.692,10D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		53.824,61	6.875,49	46.949,12D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		2.848.241,55	657.822,91	2.190.418,64D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.188,06	368,08	819,98D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		262.422.519,38	58.587.593,71	203.834.925,67D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		261.968.455,94	58.587.593,71	203.380.862,23D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		162.883.178,36	48.211.361,12	114.671.817,24D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		162.883.178,36	48.211.361,12	114.671.817,24D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		162.883.178,36	48.211.361,12	114.671.817,24D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		162.883.178,36	48.211.361,12	114.671.817,24D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		99.085.277,58	10.376.232,59	88.709.044,99D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		99.085.277,58	10.376.232,59	88.709.044,99D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		99.085.277,58	10.376.232,59	88.709.044,99D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		99.085.277,58	10.376.232,59	88.709.044,99D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		454.063,44		454.063,44D

Fabiana de M. Cariani Rosa
Secretaria Municipal de Saude
Matricula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretario Adjunto de Finanças
Mat.: 36.658
Fundo Municipal de Saude

Luiziquier Perreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 ORC/FR 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		454.063,44		454.063,44D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		454.063,44		454.063,44D
353110400	CONVENIOS		454.063,44		454.063,44D
353110401	CONVENIOS		454.063,44		454.063,44D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		500.000,00		500.000,00D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		500.000,00		500.000,00D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		500.000,00		500.000,00D
399910000	VED DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		500.000,00		500.000,00D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE		500.000,00		500.000,00D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA		500.000,00		500.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		45.573.500,32	397.674.213,41	352.100.713,09C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		36.399,12	577.184,61	540.785,49C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		36.399,12	577.184,61	540.785,49C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		36.399,12	577.184,61	540.785,49C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		36.399,12	577.184,61	540.785,49C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		36.399,12	577.184,61	540.785,49C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		45.537.101,20	395.392.722,31	349.855.621,11C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		34.713.329,76	318.454.941,88	283.741.612,12C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		24.337.097,17	219.329.116,25	194.992.019,08C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		24.337.097,17	219.329.116,25	194.992.019,08C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		24.337.097,17	219.329.116,25	194.992.019,08C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		24.337.097,17	219.329.116,25	194.992.019,08C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		10.376.232,59	99.125.825,63	88.749.593,04C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		10.376.232,59	99.125.825,63	88.749.593,04C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		10.376.232,59	99.125.825,63	88.749.593,04C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		10.376.232,59	99.125.825,63	88.749.593,04C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN		10.823.771,44	76.937.780,43	66.114.008,99C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		10.823.771,44	76.937.780,43	66.114.008,99C
452130000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		9.699.399,44	75.603.408,43	65.904.008,99C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA		9.699.399,44	75.603.408,43	65.904.008,99C
452130107	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO S		9.699.399,44	75.603.408,43	65.904.008,99C
452140000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		1.124.372,00	1.334.372,00	210.000,00C
452140100	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTA		1.124.372,00	1.334.372,00	210.000,00C

Fabiana de M. Cariani Rosa
Secretaria Municipal de Saude
Matricula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretario Adjunto de Finanças
Mat.: 36.658
Fundo Municipal de Saude

Luiziquier Perreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 ORC/FR 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
452140106	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ES		1.124.372,00	1.334.372,00	210.000,00C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			1.702.007,81	1.702.007,81C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIV			1.701.940,81	1.701.940,81C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			1.701.940,81	1.701.940,81C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			1.701.940,81	1.701.940,81C
463910200	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE			1.701.940,81	1.701.940,81C
463910202	DOACOES			1.701.940,81	1.701.940,81C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			67,00	67,00C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			67,00	67,00C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI			67,00	67,00C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			2.298,68	2.298,68C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			2.298,68	2.298,68C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			2.298,68	2.298,68C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			2.298,68	2.298,68C
499919900	OUTRAS RECEITAS			2.298,68	2.298,68C
499919999	OUTRAS			2.298,68	2.298,68C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	21.050.297,44D		94.294.112,19	1.062.053.117,19D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		1.116.438.649,03	75.435.829,28	1.041.002.819,75D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		156.817.838,57		156.817.838,57D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		156.817.838,57		156.817.838,57D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		156.817.838,57		156.817.838,57D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		959.620.810,46	75.435.829,28	884.184.981,18D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		521.146.233,43	56.556.440,54	464.589.792,89D
522110000	DOTACAO INICIAL		460.586.685,46		460.586.685,46D
522110100	= CREDITO INICIAL		460.586.685,46		460.586.685,46D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		59.899.547,97	1.799.816,43	58.099.731,54D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		59.899.547,97	1.799.816,43	58.099.731,54D
522120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		3.599.607,43		3.599.607,43D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		56.299.940,54	1.799.816,43	54.500.124,11D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		660.000,00	54.756.624,11	54.096.624,11C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		660.000,00	54.756.624,11	54.096.624,11C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBI		48.569.752,06		48.569.752,06D
522220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		48.569.752,06		48.569.752,06D

Fabiana de M. Coutinho Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Lainiqueir Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 C/C/R/116007/0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522220100	DESTAQUE RECEBIDOS		48.569.752,06		48.569.752,06D
522220101	= CREDITOS RECEBIDOS - DESTAQU		48.569.752,06		48.569.752,06D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		389.904.824,97	18.879.388,74	371.025.436,23D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		389.904.824,97	18.879.388,74	371.025.436,23D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		389.904.824,97	18.879.388,74	371.025.436,23D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		334.616.019,58		334.616.019,58D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		55.288.805,39		55.288.805,39D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			18.879.388,74	18.879.388,74C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	21.050.297,44D	18.858.282,91	18.858.282,91	21.050.297,44D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	6.287.134,55D	6.287.134,55	6.287.134,55	6.287.134,55D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		6.287.134,55		6.287.134,55D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	6.287.134,55D		6.287.134,55	6.287.134,55D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	14.763.162,89D	12.571.148,36	12.571.148,36	14.763.162,89D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		12.571.148,36		12.571.148,36D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	2.192.014,53D			2.192.014,53D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	12.571.148,36D		12.571.148,36	12.571.148,36D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	21.050.297,44C	1.432.064.625,64	2.473.067.445,39	1.062.053.117,19C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		1.416.724.787,57	2.457.727.607,32	1.041.002.819,75C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		88.377.434,28	245.195.272,85	156.817.838,57C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		77.517.263,72	167.678.009,13	90.160.745,41C
621200000	= RECEITA REALIZADA		10.860.170,56	77.517.263,72	66.657.093,16C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		1.328.347.353,29	2.212.532.334,47	884.184.981,18C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		922.068.881,36	1.365.899.282,39	443.830.401,03C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		639.123.425,51	711.928.390,31	72.804.964,80C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		639.123.425,51	711.928.390,31	72.804.964,80C
622130000	CREDITO UTILIZADO		282.945.455,85	653.970.892,08	371.025.436,23C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		155.521.567,51	393.650.654,16	238.129.086,65C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		117.752.726,28	146.313.340,83	28.560.614,55C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		9.671.162,06	114.006.897,09	104.335.735,03C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED		123.333.016,08	192.662.160,00	69.329.143,92C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		123.333.016,08	192.662.160,00	69.329.143,92C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		123.333.016,08	192.662.160,00	69.329.143,92C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU		123.333.016,08	192.662.160,00	69.329.143,92C

Fabiana de M. Coutinho Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Lainiqueir Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 C/C/R/116007/0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 11

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		282.945.455,85	653.970.892,08	371.025.436,23C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		282.945.455,85	653.970.892,08	371.025.436,23C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		282.945.455,85	653.970.892,08	371.025.436,23C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		155.521.567,51	393.650.654,16	238.129.086,65C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		117.752.726,28	146.313.340,83	28.560.614,55C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGOS		9.671.162,06	114.006.897,09	104.335.735,03C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	21.050.297,44C	15.339.838,07	15.339.838,07	21.050.297,44C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	6.287.134,55C	7.868.692,07	7.868.692,07	6.287.134,55C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6.287.134,55C	6.291.834,55	4.700,00	
631300000	= RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		1.513.406,51	3.535.257,67	2.021.851,16C
631400000	= RP NAO PROCESSADOS PAGOS		63.451,01	1.508.706,51	1.445.255,50C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			2.820.027,89	2.820.027,89C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPNF DO EXERC			2.820.027,89	2.820.027,89C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	14.763.162,89C	7.471.146,00	7.471.146,00	14.763.162,89C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	14.763.162,89C	6.665.085,68	806.060,32	8.904.137,53C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS		806.060,32	6.665.018,68	5.858.958,36C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			67,00	67,00C
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS			67,00	67,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	83.754.296,07D	1.536.935.508,79	158.688.381,40	1.462.001.423,46D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	28.442.170,70D	1.536.927.508,79	158.686.381,40	1.406.683.298,09D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	28.442.170,70D	395.970.762,21	45.573.500,32	378.839.432,59D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	28.442.170,70D	395.970.762,21	45.573.500,32	378.839.432,59D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	28.442.170,70D	395.970.762,21	45.573.500,32	378.839.432,59D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.140.956.746,58	113.112.881,08	1.027.843.865,50D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.140.956.746,58	113.112.881,08	1.027.843.865,50D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		571.240.761,09	56.556.440,54	514.684.320,55D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	N	522.011.009,03	1.799.816,43	520.211.192,60D
722110200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA	N	48.569.752,06		48.569.752,06D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		660.000,00	54.756.624,11	54.096.624,11C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		569.715.985,49	56.556.440,54	513.159.544,95D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		521.146.233,43	56.556.440,54	464.589.792,89D
722120200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		48.569.752,06		48.569.752,06D
790000000	OUTROS CONTROLES	55.312.125,37D	8.000,00	2.000,00	55.318.125,37D

Fabiana da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 2951 CRC/RJ 116007/O

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 12

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	16.000,00D	8.000,00	2.000,00	22.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	16.000,00D	8.000,00	2.000,00	22.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	16.000,00D	8.000,00	2.000,00	22.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	16.000,00D	8.000,00	2.000,00	22.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	55.296.125,37D			55.296.125,37D
800000000	CONTROLES CREDORES	83.754.296,07C	4.461.147.816,90	5.839.394.944,29	1.462.001.423,46C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	28.442.170,70C	4.461.145.816,90	5.839.386.944,29	1.406.683.298,09C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	28.442.170,70C	1.058.648.715,12	1.409.045.977,01	378.839.432,59C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	28.442.170,70C	1.058.648.715,12	1.409.045.977,01	378.839.432,59C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	3.917.067,34C	697.448.781,23	476.257.839,55	217.273.874,34D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	6.287.134,55C	161.813.402,06	393.655.354,16	238.129.086,65C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	18.237.968,81C	130.415.785,18	161.394.270,26	49.216.453,89C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	14.763.162,89C	125.931.218,47	150.654.658,82	39.486.603,24C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.474.805,92C	4.484.566,71	10.739.611,44	9.729.850,65C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		68.970.746,65	377.738.513,04	308.767.766,39C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		3.402.497.101,78	4.430.340.967,28	1.027.843.865,50C
822100000	COTA DE DESPESA		3.402.497.101,78	4.430.340.967,28	1.027.843.865,50C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		921.723.838,29	1.436.408.158,84	514.684.320,55C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		249.218.600,54	694.573.777,17	445.355.176,63C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		389.904.824,97	18.879.388,74	371.025.436,23D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		155.521.567,51	393.650.654,16	238.129.086,65C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		3.745.829,19	136.642.178,77	132.896.349,58C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C		123.333.016,08	192.662.160,08	69.329.143,92C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		2.480.773.263,49	2.993.932.808,44	513.159.544,95C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		576.968.357,54	577.351.633,14	383.275,60C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		656.985.307,30	720.667.700,55	63.682.393,25C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA F/F		429.024.236,50	429.729.812,84	705.576,34C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		411.516.890,22	419.550.609,83	8.033.719,61C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		155.521.567,51	393.650.654,16	238.129.086,65C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		117.752.726,28	146.313.340,83	28.560.614,55C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		9.671.162,06	114.006.897,09	104.335.735,03C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		123.333.016,08	192.662.160,08	69.329.143,92C
890000000	OUTROS CONTROLES	55.312.125,37C	2.000,00	8.000,00	55.318.125,37C

Fabiana da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 2951 CRC/RJ 116007/O

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

EXERCÍCIO: 2018 OFCRAO : 3
REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG. : 13

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	16.000,00C	2.000,00	8.000,00	22.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	16.000,00C	2.000,00	8.000,00	22.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	16.000,00C	2.000,00	8.000,00	22.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	16.000,00C	2.000,00	8.000,00	22.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	55.296.125,37C			55.296.125,37C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	55.296.125,37C			55.296.125,37C

RESUMO :

ATIVO	=	131.630.924,20D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	118.320.546,52C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	338.790.335,41D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	352.100.713,09C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	1.062.053.117,19D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	1.062.053.117,19C
CONTROLES DEVEDORES	=	1.462.001.423,46D
CONTROLES CREDORES	=	1.462.001.423,46C

Fabiana de M. Catalini Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.932

Lainiqueir Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/D

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat. 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 028/2018
PROCESSO Nº. 2018.021.000001-5-PR
PREGÃO SRP Nº 001/2018
CONTRATADA: PRAMAR GÁS LTDA - ME
CNPJ Nº. 10.820.325-0001/74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA UTILIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SMDHS (GÁS LIQUEFEITO – GLP CILINDRO 13 kg E 45 kg).
VALOR GLOBAL: R\$ 18.815,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 06(seis) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2018
GESTOR DO CONTRATO: THAIS CHAVES SOARES PESSANHA
FISCAL DO CONTRATO: ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE JUNHO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

(Republicado por ter saído com incorreção)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO PARA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 3ª DO ANO DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

O Presidente do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento, no uso de suas atribuições legais com base na lei nº 8.604/2014 e na Portaria nº 346/2017, convoca os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, para reunião plenária a realizar-se no dia 28 de junho de 2018, na Av. Osvaldo Cardoso de Melo nº 1223, Pq. São Caetano (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental), das 15h às 17h, com a seguinte pauta:

- I- Aprovação das Atas de reuniões anteriores;
- II- Apresentação de relatórios da CTP de recursos à infrações ambientais, para aprovação;
- III- Apresentação de proposta de criação de unidade de conservação;
- IV- Avaliação das Câmaras técnicas e Grupos de trabalho;
- V- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do COMAMSA

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, cujo objeto é a aquisição de conector para endoscopia para atender as necessidades dos serviços oferecidos pelo Hospital Geral de Guarus, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde, marcada para o dia 19 de junho de 2018, às 15h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-A/2018
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 014-A/2018, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de conector para endoscopia para atender as necessidades dos serviços oferecidos pelo Hospital Geral de Guarus, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **09 de julho de 2018, às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 017/2018, conforme discriminado abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 029/2018
PROCESSO Nº. 2017.021.000074-2-PR
PREGÃO SRP Nº 009-A/2017
CONTRATADA: V. C. M. DOS SANTOS REFEIÇÕES - ME
CNPJ Nº. 10.269.696/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCATÁVEIS DE ISOPOR Nº 09 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO CENTRO POP, EM FUNÇÃO DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SMDHS.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.876,60 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 03(três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2018
GESTOR DO CONTRATO: CONSTÂNCIA DO SOCORRO LEAL PRESTES GOMES
FISCAL DO CONTRATO: THAIS CHAVES SOARES PESSANHA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE JUNHO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

(Republicado por ter saído com incorreção)

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2018**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, in fine, torna público e comunica aos interessados que ficam convocadas as empresas vencedoras, no pregão presencial nº 005/2018, para apresentarem amostras dos produtos ofertados no prazo estabelecido no Termo de Referência (anexo VIII do edital da licitação), conforme abaixo:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, item 07;

ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, itens 04 e 29;

VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, item 24; e

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.396.150/0001-91, itens 12 e 13.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de broca craniana em aço inoxidável e outros, com cessão de uso de 01 (um) craniótomo em comodato, objetivando atender as necessidades do Hospital Ferreira Machado, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de julho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
- Pregoeiro -

Codemca

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA – PREGÃO 001/2018

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, "in fine", torna público e comunica aos interessados que na sessão do dia 18/06/18, após cumpridos os trâmites legais, ficou definido que a empresa classificada em 5º lugar na ordem de preços (e devidamente habilitada) – no item 13 do pregão em epígrafe – deve apresentar amostra do item abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma do item 7 do Termo de Referência, conforme segue:

- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.110.332/0001-90, no item: 13.

Local de apresentação das amostras: Setor de Almoxarifado da CODEMCA, situada na Av. Nilo Peçanha nº 614/822 – Shopping Estrada, nesta cidade, nos horários de 9h às 16h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.261/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 20 de Junho de 2018 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELIETE GONÇALVES CARNEIRO RANGEL	20855	AVALIAÇÃO MÉDICA

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.262/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EUZINETE GERMANO PEIXOTO**, matrícula nº: 30365, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000076-4-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.263/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALICE ESCONDINO MACHADO SOUZA**, matrícula nº: 26090, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000160-4-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.264/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EDIMEA LUCIO DE SOUZA**, matrícula nº: 25688, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000166-8-PA – **REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.265/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CRISTIANE DE OLIVEIRA ASSIS**, matrícula nº: 15440, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001151-5-PA – **CANCELAMENTO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.266/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LIA CHRISTINA GOMES DA MOTA LOPES**, matrícula nº: 10821, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000788-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.267/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALESSANDRA BARROSO GOMES**, matrícula nº: 19542, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001153-P-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017



PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.268/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JACIARA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº: 25413, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000064-7-PA – **REAValiaÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.270/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CILEA ALMEIDA MENDONÇA**, matrícula nº: 25412, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000961-7-PA – **REAValiaÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.269/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **PRISCILLA MENEZES AFONSO PASSOS**, matrícula nº: 17086, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001155-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.271/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **CLAUDECIR ALMEIDA NOGUEIRA**, matrícula nº: 14786, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001033-9-PA – **REAValiaÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018**

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 até Abr/2018		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.764.980,8	0,0	20.764.980,8
Pessoal Ativo	20.764.980,8	0,0	20.764.980,8
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	692.707,7	0,0	692.707,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	692.707,7	0,0	692.707,7
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	20.072.273,1	0,0	20.072.273,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			1.607.901.525,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,25 %
LIMITE MÁXIMO (Inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			98.474.091,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <6,70%>			91.650.386,9
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art. 69 da LRF) - <6,4%>			86.826.682,4

Abdu Nogueira Jorge Machado Neto
VEREADOR
1º Secretário

Jorge William Maranhães Viegas
VEREADOR
2º Vice-Presidente

José Carlos Gonçalves Monteiro
VEREADOR
1º Vice-Presidente

Enock Amaral Oliveira
VEREADOR
2º Secretário

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.S.

Fonte :

Câmara Municipal de Campos
Rua Junqueira de Azevedo
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
CIRC 090288/0-0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 15/06/2018 14:07h

Anexo 1 do RGF



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br